



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 52.2024

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para o Veículo
TRANSIT Placa IVA 7554

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	FILTRO DE OLEO		
02	10,1	LT	OLEO MOTOR		
03	01	UN	FILTRO COMBUSTIVEL		
04	01	UN	FILTRO AR		
05	01	UN	CORREIA DO ALTERNADOR		
06	01	UN	ANEL VEDAÇÃO		
07	01	UN	TENSIONADOR CORREIA		
08	02	UN	ADITIVO RADIADOR		
09	04	UN	ABRAÇADEIRAS		
10	01	UN	MOTOR PARCIAL(NOVO)		
11	01	UN	BOMBA DE AGUA		
12	04	UN	TESTE BICOS INJETORES		
13	01	UN	TESTE BOMBA DE ALTA		
14	04	UN	ANEL VEDAÇÃO BICOS INJETORES		

68.8

15	01	UN	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR		
16	01	UN	RADNAQ DESCARBONIZANTE		
17	01	UN	RESERVATORIO AGUA RADIADOR		
18	01	UN	COLA ALTA TEMPERATURA		
19	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estas aquisições e serviços são necessários para possibilitar o serviço de manutenção e peça para reparo no motor do Veículo VAN Transit Placa IVA 7554, onde esta recuperação do motor há necessidade pois o motor esta trancado pois não gira para lado nenhum, provavelmente deve ter estourado a correia do alternador porque o tensionador devia estar quebrado e aqueceu o motor, resumindo não refrigerando o motor causando o aquecimento no motor, sendo então indispensável substituí-las a fim de que referido veículo esteja em condições de trafego novamente. O veículo faz parte da frota de veículos da Secretaria municipal de Saúde do Município, sendo que esta fazendo falta, pois temos apenas um Veículo VAN para viagens longas e de transporte para exames e consultas especializadas.

A ocorrência de intensas viagens de pacientes para consultas especializadas para determinadas doenças não tem como deixar de atender os pacientes, pois podemos colocar em risco a vida dos pacientes em alguns casos, e para isso unimos os pacientes para uma única viagem com o objetivo de proporcionar mais segurança e conforto a todos os pacientes, bem como economizar recursos públicos com manutenções.

Então, concluímos que não é possível aguardar a conclusão de um processo licitatório para o conserto do referido veículo, prejudicando o transporte de

CB 13

pacientes, busca de medicamentos, atendimentos domiciliares, atendimentos dos plantões e demais atividades entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço para possibilitar a substituição das peças para possibilitar o Serviço de manutenção e peça para reparo no motor do Veículo VAN Transit Placa IVA 7554, onde esta recuperação do motor há necessidade pois o motor está trancado pois não gira para lado nenhum, provavelmente deve ter estourado a correia do alternador porque o tensionador devia estar quebrado e aqueceu o motor, resumindo não refrigerando o motor causando o aquecimento no motor, sendo então indispensável substituí-las a fim de que referido veículo esteja em condições de tráfego novamente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. Contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte do equipamento.

5.2 Verificada a não conformidade do(s) objeto(s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

CE 20

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação que será para Empresa Jair de Oliveira através de valor R\$ 46.035,56.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.035,56

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	FILTRO DE OLEO	45,00	45,00

02	10,1	LT	OLEO MOTOR	65,60	662,56
03	01	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	330,00	330,00
04	01	UN	FILTRO AR	85,00	85,00
05	01	UN	CORREIA DO ALTERNADOR	498,00	498,00
06	01	UN	ANEL VEDAÇÃO	4,00	4,00
07	01	UN	TENSIONADOR CORREIA	685,00	685,00
08	02	UN	ADITIVO RADIADOR	55,00	110,00
09	04	UN	ABRAÇADEIRAS	8,00	32,00
10	01	UN	MOTOR PARCIAL(NOVO)	32.000,00	32.000,00
11	01	UN	BOMBA DE AGUA	860,00	860,00
12	04	UN	TESTE BICOS INJETORES	1.200,00	1.200,00
13	01	UN	TESTE BOMBA DE ALTA	1.800,00	1.800,00
14	04	UN	ANEL VEDAÇÃO BICOS INJETORES	50,00	200,00
15	01	UN	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	1.898,00	1.898,00
16	01	UN	RADNAQ DESCARBONIZANTE	180,00	180,00
17	01	UN	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	380,00	380,00
18	01		COLA ALTA TEMPERATURA	66,00	66,00
19	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

22

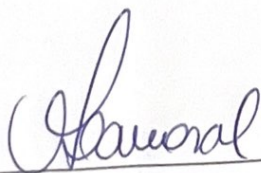
Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
08	02	2.819	3.3.90.30	648 01500.1002.0001

Serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
08	02	2.819	3.3.90.39	653 01500.1002.0001

Boa Vista do Incra, 06 de Setembro de 2024.



Maria Luiza Tatsch do Amaral
Secretária de Saúde